



PORTARIA Nº. 102, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Humberto José Alves, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria n.º 034, de 22 de abril de 2014;
2. Designar os servidores Marco Aurélio Romano-Silva, Prof. do Departamento de Saúde Mental, como Presidente; Ana Cristina Simões e Silva, Profa. do Departamento de Pediatria; Andréia Maria Camargos, Profa. do Departamento de Propedêutica Complementar e Maurílio da Silva Elias, Assistente em Administração, para comporem Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da Faculdade de Medicina da UFMG, a partir da presente data.


Prof. Humberto José Alves
Diretor